



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.021

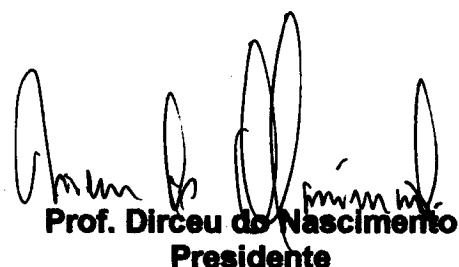
Referenda as Provisões CEPE nºs
025/2001, 026/2001, 029/2001,
031/2001, 034/2001 e 038/2001.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Referendar as Provisões CEPE nº 025/2001, de 28 de setembro, nº 026/2001, de 10 de outubro; nº 029/2001, de 22 de outubro, nº 031/2001, de 31 de outubro; nº 034/2001, de 12 de novembro, e nº 038/2001, de 22 de novembro, que aprovaram, ad referendum deste Conselho, a alteração dos artigos 1º e 5º da Resolução CEPE nº 1.990, referentes às datas determinadas para a realização das provas do 1º Concurso Vestibular de 2002 da Universidade Federal de Ouro Preto, de 04 e 05 de janeiro próximo (Conhecimentos Gerais, Língua Estrangeira, Redação e Prova Específica) para os dias 26 e 27 de janeiro de 2002; e de 21, 22 e 23 deste mesmo mês para o período de 18,19 e 20 de fevereiro de 2002 (Provas de Aptidão Específica).

Ouro Preto, em 30 de novembro de 2001.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente